

PORTARIA Nº 27, de 13 de outubro de 2021
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado
pela Portaria nº 17, de 13/02/2020**

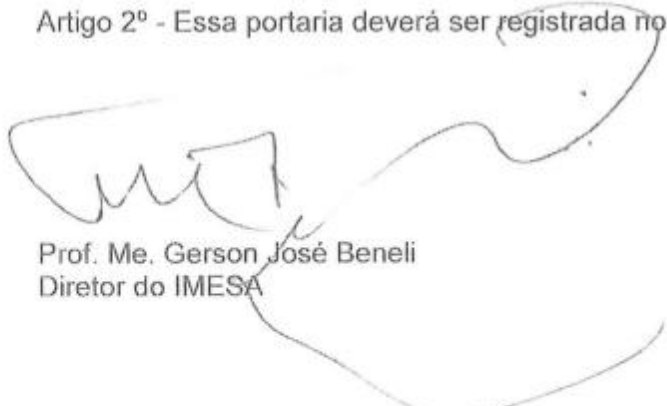
Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 125 a 127 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 17, de 13/02/2020;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à docente CAROLINE LOURENÇO DE ALMEIDA PINCERATI, a penalidade de ADVERTÊNCIA – ORAL E SIGILOSA, prevista no artigo 126, inciso I, do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no cadastro da docente.



Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA

Beneli
13/10/21
[Signature]